



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA**

**I- RELATÓRIO**

Trata-se de análise da Emenda nº 04/2023, de autoria da maioria dos membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, que modifica a Ementa do Projeto de Lei nº 29/2023, de autoria do vereador Carlos Eduardo da Silva, que dispõe sobre o Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa e dá outras providências.

A referida Emenda foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal em 15/06/2023, sob nº 756/2023.

Após análise jurídica, por meio de despacho do Presidente da Câmara em 20/06/2023, foi enviada fotocópia da presente Emenda ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

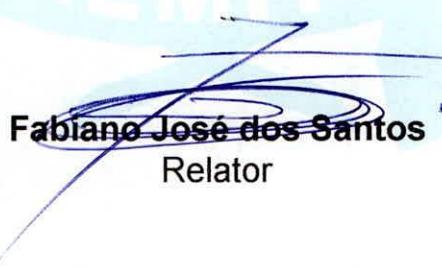
**II- VOTO DO RELATOR**

A Emenda em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da Emenda nº 04/2023 apresentada ao Projeto de Lei nº 29/2023.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 28 de junho de 2023.

  
**Fabiano José dos Santos**  
Relator



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA**

**Emenda nº 04/2023**, de autoria da maioria dos membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, que modifica a Ementa do Projeto de Lei nº 29/2023, de autoria do vereador Carlos Eduardo da Silva, que dispõe sobre o Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa e dá outras providências.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Fabiano José dos Santos, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da Emenda nº 04/2023.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 28 de junho de 2023.

**João Francisco Gonçalves Gil**  
Presidente

**Fabiano José dos Santos**  
Relator

**Miguel Gustavo Figueiredo Bueno**  
Revisor